



Edital de Concurso Público - Nº 01/2014

O **Município de Muriaé/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificados. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP.

1 – DOS CARGOS – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTOS – JORNADA DE TRABALHO – TAXAS DAS INSCRIÇÕES

1.1. As vagas ofertadas pelo Município de Muriaé para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

1.2. Quadro de Vagas:

NIVEL FUNDAMENTAL I - INCOMPLETO									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD	CR				
001	Auxiliar de Serviços Escolares	42	39	03	SIM	Ensino Fundamental Incompleto (1º Segmento – antiga 4ª série)	724,00	30 h	R\$ 30,00

NIVEL FUNDAMENTAL II – COMPLETO									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD	CR				
100	Motorista de Veículos Leves e Pesados	10	-	-	SIM	Ensino Fundamental Completo acrescido da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”	871,24	40 h	R\$ 40,00
101	Operador de Máquinas Pesadas	02	-	-	SIM	Ensino Fundamental Completo acrescido da Carteira Nacional de Habilitação categoria “E”	1.034,77	40 h	



NIVEL MÉDIO									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD	CR				
200	Agente Tributário	-	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	1.409,41	40 h	R\$ 55,00
201	Assistente de Secretaria Escolar	01	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	843,62	30 h	
202	Desenhista /Cadista	01	-	-	SIM	Ensino Médio Completo acrescido dos Curso AutoCad e ou Corel Draw	1.187,39	40 h	
203	Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente	01	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	1.316,49	40 h	
204	Fiscal de Obras	01	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	1.316,49	40 h	
205	Fiscal Sanitário	01	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	1.316,49	40 h	
206	Técnico Administrativo	05	-	-	SIM	Ensino Médio Completo	1.034,77	40 h	
207	Técnico de Enfermagem	03	-	-	SIM	Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional	1.325,88	40 h	
208	Técnico Contábil	01	-	-	SIM	Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho Profissional	1.409,41	40 h	
209	Técnico em Informática	01	-	-	SIM	Curso Técnico em Informática	1.409,41	40 h	

NIVEL SUPERIOR									
CÓDIGO	CARGO	VAGAS				REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD	CR				
300	Professor (Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	66	62	04	SIM	Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Docência para as séries iniciais do Ensino Fundamental em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	1.605,50	30 h	R\$ 73,00
301	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Disciplina: Matemática)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	
302	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Disciplina: Português /Literatura)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	
303	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Disciplina: Inglês)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	
304	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Disciplina: Ciências)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	



305	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Disciplina: História)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	
306	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Disciplina: Geografia)	02	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação	1.605,50	30 h	
307	Professor (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Disciplina: Educação Física)	01	-	-	SIM	Licenciatura Plena na área de atuação acrescido de Registro no Conselho Profissional	1.605,50	30 h	
308	Supervisor Pedagógico	01	-	-	SIM	- Graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão; ou - Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área de Supervisão.	1.409,40	24 h	
309	Bioquímico	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Bioquímica e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	20 h	
310	Enfermeiro	02	-	-	SIM	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional	1.728,91	30 h	
311	Engenheiro Civil	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Profissional	4.474,72	40 h	
312	Fisioterapeuta	03	-	-	SIM	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional	1.728,91	30 h	
313	Fiscal Fazendário	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Profissional	2.689,33	40 h	
314	Médico Infectologista	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização na área de atuação e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	10 h	
315	Médico Ortopedista	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização na área de atuação e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	10 h	
316	Médico Pediatra	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização na área de atuação e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	10 h	
317	Médico Psiquiatra	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Medicina com residência/especialização na área de atuação e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	10 h	
318	Médico Veterinário	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional	1.809,20	20 h	
319	Nutricionista	02	-	-	SIM	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional	1.728,91	30 h	R\$ 73,00
320	Psicólogo	01	-	-	SIM	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional	1.569,15	20 h	

Nota Explicativa: Siglas: **AC** – ampla concorrência / **PD** – portadores de deficiência / **CR** – cadastro de Reserva

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. O Concurso Público do Município de Muriaé terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.



2.3. Poderá concorrer aos cargos dispostos no presente Edital todo aquele que:

2.3.1. Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

2.3.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.3.3. Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

2.3.4. Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo, no momento da posse.

2.3.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

2.3.6. Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

2.3.7. Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação de determinados cargos.

2.4. Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro reserva podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso.

2.5. Para os cargos de nível superior do Quadro do Magistério e para o cargo de Fiscal Fazendário, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá 90 (noventa) pontos;
- b) a prova de títulos valerá 10 (dez) pontos.

2.6. Farão prova **escrita e prática**, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) pontos e 20 (vinte) pontos, num total de 100 (cem) pontos, os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina Pesada**.

2.7. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do Diário Oficial do Município e/ou pelo portal www.incp.org.br.

2.8. Os conteúdos programáticos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Edital do Concurso, que deverá ser retirado pela Internet, por meio de download no site www.incp.org.br.

2.9. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 6117/2014 em 29/08/2014, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.



3.1.1. A inscrição no Concurso Público do Município de Muriaé poderá ser feita de duas maneiras: forma presencial ou pela Internet, nos períodos e locais abaixo:

TIPOS DE INSCRIÇÕES	PERIODOS	LOCAL
VIA INTERNET	17/11/2014 a 17/12/2014	www.incp.org.br
VIA PRESENCIAL	17/11/2014 a 17/12/2014	Grande Hotel Muriahe – sala de cinema ENDEREÇO: Praça João Pinheiro, 164 Centro– Muriaé /MG

3.1.2. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada um dos cargos, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

3.1.2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio presencial ou via internet, através do sistema de inscrições do INCP. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.1.2.2. Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo, com o mesmo horário de realização das provas, deverá escolher o cargo para o qual prestará concurso, devendo optar por apenas um. No (s) cargo (s) para o (s) qual (quais) deixar de realizar a prova receberá o status de “Ausente”.

3.2. DA INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL:

A) PERÍODO: 17 de novembro a 17 de dezembro de 2014.

B) HORÁRIO: Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas (exceto feriados Municipal, Estadual e Federal).

C) LOCAL: GRANDE HOTEL MURIAHE – SALA DE CINEMA

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 164 CENTRO– MURIAÉ /MG

3.2.2. Para inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá:

A) Dirigir-se ao posto de inscrição, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para preenchimento da ficha de inscrição e retirada do boleto para pagamento na rede bancária, devendo atentar para o prazo de validade do pagamento, constante do boleto bancário.

B) Solicitar o boleto bancário, emitido exclusivamente pela **Caixa Econômica Federal, em favor do Município de Muriaé**, para o pagamento da taxa de inscrição.

3.2.3. O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.1.1 não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.



3.2.4. A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese;

3.2.5. Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição a outro candidato e a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou.

3.3. O valor da inscrição obedecerá ao seguinte esquema:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL FUNDAMENTAL (1º Segmento)	R\$ 30,00
B	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (2º Segmento)	R\$ 40,00
C	NÍVEL MÉDIO	R\$ 55,00
D	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 73,00

3.3.1. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea.

3.4. Será disponibilizado o número telefônico 0XX-(22)-2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Concurso Público.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.

3.5. Os Pedidos de isenção deverão ser protocolados no ato da inscrição, somente na forma presencial, impreterivelmente, no período de 17 e 18 /11/2014, no Posto de Inscrições presenciais. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.5.2. Membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.3. A isenção tratada nos itens anteriores deverá observar:

3.5.3.1. SE HIPOSSUFICIENTE ECONÔMICO: informar no ato da inscrição presencial seu número de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário



mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.3.2. SE HIPOSSUFICIENTE ECONÔMICO: entregar no momento da inscrição presencial, **cópia do cartão do NIS e Cópia da Carteira de Identidade ou carteira de trabalho.**

3.5.4. O candidato que requerer a isenção na qualidade de hipossuficiente econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CADÚNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADÚNICO a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao INCP, através do sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.5.5. O INCP consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.5.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.5.7. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimo ou alterações das informações prestadas.

3.5.8. O simples preenchimento dos dados necessários à isenção de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do INCP e da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, conforme o caso.

3.5.9. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir ou prestar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar o prazo estabelecido no subitem 3.5 deste Edital;
- d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

3.5.10. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico www.incp.org.br, no período informado no cronograma existente no Edital do Concurso.

3.5.11. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa, conforme disposto neste item do Edital.

3.5.11.1. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso em até dois dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

3.5.12. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida não necessitará efetuar sua inscrição, pois o "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" será considerado como Requerimento de Inscrição.



3.5.13. O “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.6. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

3.6.1. As inscrições via internet deverão ser realizadas no Portal: www.incp.org.br

3.6.2. Período: o processo de inscrição pela Internet estará disponível no site: www.incp.org.br, das 10 horas do dia **17/11/2014** até às **24 horas do dia 17/12/2014**. Não serão aceitas inscrições efetuadas, sob qualquer forma, em períodos anteriores ou posteriores aos aqui determinados.

3.6.2.1. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data de prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário, que será gerado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, em favor do Município de Muriaé.

3.6.2.2. Todos os candidatos deverão apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

3.6.2.3. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

3.6.2.4. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

3.6.2.5. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário emitido pela Caixa Econômica Federal) será invalidada e cancelada.

3.6.2.7. O INCP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários.

3.6.2.8. O INCP não se responsabiliza pela **NÃO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** pela Instituição Financeira. É ainda de responsabilidade exclusiva do candidato a digitação correta do código de barra do boleto bancário. Caso o candidato tenha problemas com a confirmação da sua inscrição (não confirmação de pagamento), deve imediatamente entrar em contato com o Instituto pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

3.6.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6.2.10. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal www.incp.org.br, a relação de inscrições não validadas (não confirmadas pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

3.7. Caso o boleto impresso pelo candidato se extravia, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

A) Acessar o site www.incp.org.br, e, a seguir, o link para – Concurso Público do Município de



Muriaé 01/2014.

- B) Acessar o link “Segunda via de boleto bancário”.
- C) Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.
- D) Imprimir o boleto apresentado e pagar em qualquer Agência Bancária.

3.7.1. Os candidatos inscritos que não efetivarem o pagamento do boleto poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o segundo dia corrido posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site www.incp.org.br.

3.8. Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, Lei Municipal nº 3.824/09, serão **reservadas 5% (cinco por cento) das vagas** às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas neste Edital. Havendo convocação a partir da 10ª vaga em qualquer cargo pretendido neste certame, a vaga subsequente será destinada ao candidato portador de necessidades especiais.

4.1.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer médico citado deverá ser enviado até o dia **17 de dezembro de 2014**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o INCP, no endereço: CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972. Se o candidato não enviar o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

4.2.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 4.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente, **até o último dia de inscrição**, para a Central de Atendimento do Candidato – Concurso Público do Município de Muriaé/MG (laudo médico), CAIXA POSTAL 114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972.



4.2.2. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

4.2.3. Modelo do Atestado Médico:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES
Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.
Data ____/____/____
Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

4.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.3.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço: www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.3.2. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax (22 – 27263250), e-mail candidato@incp.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados dentro das vagas previstas para o cargo no Concurso Público, serão convocados para se submeter à perícia médica formada por profissionais, que verificarão sobre a sua qualificação como deficiente, sobre a compatibilidade ou incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.6. Os candidatos quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.7. A não-observância do disposto no subitem 4.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.8. O candidato portador de deficiência reprovado ou ausente a perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral.

4.9. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no Concurso Público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.



4.10. As vagas definidas no subitem 2.4 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.11. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

4.12. Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, o portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

4.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

4.14. As condições especiais previstas para o portador de deficiência para realização da prova são: a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 16; c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4.16. As vagas disponíveis na validade do Concurso Público, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

4.17. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

5- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MOMENTÂNEAS

5.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Concurso Público tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

5.2. O INCP disponibilizará, na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

5.3. As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia



do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.4. O INCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

5.5. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

5.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgada na Internet, no endereço www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.7. O candidato disporá de (2) dois dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

06 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de cargo escolhido pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)**, que poderá ser retirado **SOMENTE NO LOCAL ABAIXO OU PELA INTERNET.**

6.1.1. PERÍODO: 06 e 07 de janeiro de 2015

6.1.2. HORÁRIO: das 9 às 16 horas

6.1.3. LOCAL: GRANDE HOTEL MURIAÉ – SALA DE CINEMA

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 164 CENTRO– MURIAÉ /MG

6.2. Na Internet:

6.2.1. PORTAL: www.incp.org.br

6.2.2. PERÍODO: 06 e 07 de janeiro de 2015.

6.3. Ao retirar o Comprovante - CCI no local indicado neste Edital, conforme os subitens 6.1 e 6.2, o candidato deverá, obrigatoriamente:

6.3.1. Fazer a conferência de todos os dados nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a confirmação feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim.

6.3.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, dia, horário, local e sala onde fará a prova.

6.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas consequências.

6.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no item 6.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio.



6.3.6. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O comprovante CCI **não será enviado ao candidato via Correios. O mesmo deverá ser retirado pela internet site: www.incp.org.br ou** no Posto conforme determinado no subitem 6.1.3.

6.3.7. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico www.incp.org.br ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252.

6.4. No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem a ocorrência do erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

6.4.1. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo INCP com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

07 - DAS PROVAS

7.1. A prova objetiva com data prevista no cronograma do anexo II, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 03 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme Edital.

7.2.1. Estruturação das Provas Objetivas:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Auxiliar de Serviços Escolares			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	15	3.0	45
Matemática (Raciocínio Lógico)	15	3.0	45
Conhecimentos Gerais e Locais	10	1.0	10
Total	40 questões		100 pontos



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:			
Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Gerais e Locais	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	10	3.0	30
Prova Prática	-	-	20
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO			
Assistente de Secretaria Escolar, Técnico Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico Contábil, Técnico de Informática, Agente Tributário, Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitário e Desenhista /Cadista			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Gerais e Locais	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Bioquímico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM e Estatuto do Servidor)	10	2.0	20
Saúde Pública	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Engenheiro Civil			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM e Estatuto do Servidor)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	20	3.0	60
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Fiscal Fazendário			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM e Estatuto do Servidor)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO			
Professor - Educação Infantil e 5º ano do Ensino Fundamental e Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (todas as disciplinas) e Supervisor Pedagógico			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)**, de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta



azul ou preta (tinta fixa).

7.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e Passaporte com validade. **O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

7.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância**.

7.5.1. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.5.2. Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

7.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

7.6.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

7.6.2. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas, **sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota**.

7.6.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

7.6.4. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato**.

7.6.5. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

7.6.6. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

7.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

7.6.6.2. Sem opção assinalada;

7.6.6.3. Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente



(integralmente).

7.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.

7.7.3. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

7.7.4. **Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, régua, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

7.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

7.7.10. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público, a utilização do detector de metais.

7.8. Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:



- 7.8.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 7.8.2.** For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**
- 7.8.3.** For responsável por falsa identificação pessoal.
- 7.8.4.** Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.
- 7.8.5.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.
- 7.8.6.** Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- 7.8.7.** Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- 7.8.8.** Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;
- 7.8.9.** Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;
- 7.8.10.** Não atender às determinações deste Edital;
- 7.8.11.** Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;
- 7.8.12.** Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.
- 7.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.
- 7.10.** A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, dando ampla divulgação.
- 7.10.1.** Caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Muriaé o número de candidatos inscritos, a Comissão Supervisora do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.
- 7.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade.
- 7.12.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29/09/2008 poderão ser utilizadas nos enunciados e ou alternativas de respostas das questões das provas, no entanto, o conhecimento dessas novas regras não será exigido para resolução das mesmas.
- 7.13.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial de publicação e através do portal: www.incp.org.br

08 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

- 8.1.** Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período com data prevista no calendário básico, através de requerimento que se encontra no site www.incp.org.br, entregá-lo no **Setor de Protocolo do Município**



de Muriaé, sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário de 7h45min às 11h 15min e das 13h15 min às 16h45 min (atendimento ao Público).

8.2. A Instituição organizadora, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecurável.

8.3. Caberá ao INCP fundamentar as razões que justifiquem o indeferimento ou deferimento do recurso com a consequente manutenção do gabarito preliminar, alteração da resposta ou anulação, neste último caso creditando ponto a todos os candidatos, devendo remeter à Comissão suas conclusões que decidirá acolhendo as razões em decisão irrecurável.

8.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

8.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

8.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

8.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que compareceram às provas, independentemente, de interposição de recursos.

8.8. O gabarito divulgado através do Órgão Oficial da Município ou através do portal www.incp.org.br poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

8.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Instituição organizadora serão as notas definitivas exceto, para os cargos que possuem prova de títulos e prova prática esse resultado será parcial.

8.10. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no site www.incp.org.br no link correspondente ao Concurso Público.

8.11. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado da avaliação de títulos, de acordo com o Cronograma do Concurso Público, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Muriaé**, sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário de 7h45min às 11h15 min e das 13h15 min às 16h45 min (atendimento ao Público), portando uma cópia do comprovante do AR (documento de registro da correspondência) que será anexada ao recurso.

8.12. Caberá recurso quanto ao resultado das provas práticas para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquinas Pesadas, de acordo com o cronograma do Concurso. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Muriaé**, sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário de 7h45min às 11h15 min e das 13h15 min às 16h45 min (atendimento ao Público), portando uma cópia do comprovante do AR (documento de registro da correspondência) que será anexada ao recurso.

8.13. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.



09 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

9.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no calendário básico.

9.1.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.

9.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (INCP). Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência do Município de Muriaé.

9.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2.1. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.2.2. Para os cargos com previsão de provas práticas e títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.

9.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

9.3.1. O desempate dos candidatos aos cargos públicos, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

C) Ter obtido maior nota na prova de português;

D) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.3.2. O desempate dos candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada** com prova prática obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

C) Ter obtido maior nota na prova de português;

D) Ter obtido maior nota na prova prática;

E) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.



9.4. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

10 - DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MAGISTÉRIO E DE FISCAL FAZENDÁRIO

10.1. Deverão enviar seus títulos somente aqueles candidatos aos cargos de nível superior do Magistério e de Fiscal Fazendário que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

10.2. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

10.3. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o Requerimento de Envio de Títulos e **as cópias autenticadas dos títulos**, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

10.3.1. O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no calendário básico não sendo aceitos após a data limite.

10.3.2. O envelope com a Folha de Rosto e os títulos, **devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado**, nas seguintes condições:

10.3.3. **DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Muriaé - CAIXA POSTAL – 114341- Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.**

10.3.1. **PERÍODO:** 04 a 13 de Fevereiro de 2015.

10.4. A Folha de Rosto dos títulos do candidato deverá ser retirada pela Internet, no “site” www.incp.org.br, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

10.5. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

10.6. O candidato poderá obter a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

10.7. Aos títulos serão atribuídas a seguinte pontuação:

a)	02 (dois) pontos por Curso de Especialização/Aperfeiçoamento (lato sensu) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC , na área da inscrição do candidato no Concurso, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
b)	03 (três) pontos por Curso de Mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, na área da inscrição do candidato no Concurso, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
c)	05 (cinco) pontos por Curso de Doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, na área da inscrição do candidato no Concurso, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;



10.7.1. A titulação deverá ser comprovada por cópia legível do certificado (autenticado em Cartório), com carga horária expressa, acompanhado do respectivo histórico acadêmico. **Somente serão aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

10.7.2. Serão computados como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício.

10.7.3. Para a comprovação da conclusão de cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e Doutorado** serão aceitos diplomas registrados ou certidões de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou esteja revalidado por Instituição de Ensino Superior Pública no Brasil.

10.7.4. Para que seja atribuída a pontuação relativa aos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização/Aperfeiçoamento** serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

10.7.5. O diploma de **Mestrado e Doutorado** expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem computados para efeito de pontuação.

10.7.6. O **certificado exigido (requisito)** para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento.

10.7.6.1. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído.

10.7.7. Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, cursos de informática, monitoria, estágios ou cursos com a carga horaria inferior ao pedido no edital.

10.7.8. Os títulos enviados à Banca Examinadora, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas, caso contrário não serão avaliados.**

10.7.9. Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

10.7.10. Não será aceito o envio de títulos antes ou depois das datas previstas neste Edital.

10.7.11. Não serão recebidos títulos via fax-símile, ou e-mail.

10.7.12. Ao candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será atribuída pontuação zero na prova de títulos.

10.7.13. O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estipulado no subitem 10.7 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.



11 - DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

Cargos	Quantidade de candidatos convocados para Prova Prática
Motorista de Veículos Leves e Pesados	40
Operador de Máquinas Pesadas	15

11.1.1. Em caso de empate com o último classificado, farão prova prática todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último convocado.

11.2. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

11.3. Para os candidatos aos **cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

11.4. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

11.5. A prova prática será realizada no Município de Muriaé em local que será publicado em jornal encarregado das publicações Oficiais e no site da organizadora www.incp.org.br.

11.6. Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site www.incp.org.br, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

11.7. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

11.8. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**



12 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Município de Muriaé.

12.3. Para todos os cargos do concurso público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

12.4. O Município de Muriaé convocará os candidatos aprovados no número de vagas dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo a estrita ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, fazendo publicar no seu sítio oficial <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial do Município o Edital de Convocação, além de comunicar o candidato nomeado via correio com aviso de recebimento, no endereço fornecido pelo candidato no momento da inscrição, ou pelo mesmo atualizado.

12.5. O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, para tomar posse no cargo.

12.6. Fica comunicado ao candidato classificado que sua posse só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:

12.6.1. Ter sido aprovado no presente Concurso Público;

12.6.2. Ter 18 anos completos até a data da posse;

12.6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

12.6.4. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;

12.6.5. Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo, no momento da posse.

12.6.6. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;

12.6.7. Apresentar documento pessoal de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal.

12.7. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

1. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
2. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
4. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração);
6. Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
7. Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
8. Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
9. Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
11. Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo
12. Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
13. Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente; correspondente ao cargo no Conselho Regional da classe a que pertence;
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência.

12.8. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a estrita ordem de



classificação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva, Práticas e Títulos na página do Concurso Público no endereço eletrônico www.incp.org.br.

13.2. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

13.3. Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

13.4. As disposições e instruções contidas no **Editais do Concurso, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Editais**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

13.5. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua posse.

13.6. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal www.incp.org.br. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

13.7. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

13.8. À Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso compete:

13.8.1. Divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

13.9. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido ao Município de Muriaé, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

13.10. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

13.11. Somente quando convocados para posse, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

13.11.1. O nível fundamental incompleto corresponde ao 1º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 5º ano (antiga 4ª série). O nível fundamental completo corresponde ao 2º segmento, exigindo-se do candidato documento comprobatório de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série).



13.11.2. Os cargos mencionados neste edital poderão estar sujeitos à escala de revezamento da jornada de trabalho, podendo esta incidir nos sábados, domingos e feriados.

13.12. O regime jurídico será o da Lei Complementar nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

13.13. A homologação do Concurso Público e as convocações são responsabilidade e competência do Município de Muriaé.

13.14. A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura.

13.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.16. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13.17. O Município e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.18. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

13.18.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.

13.19. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização**, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.21. O candidato que desejar relatar ao **INCP** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

13.22. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

13.23. O prazo de impugnação deste Edital será de 30 (trinta) dias corridos a partir da sua data de publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Muriaé (MG), 13 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal
Aloysio Navarro de Aquino



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital Portal www.incp.org.br	13/09/2014
Período de inscrições na forma <i>presencial e via internet</i>	17/11 a 17/12/2014
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 e 18/11/2014
Divulgação das inscrições com isenções Portal www.incp.org.br	28/11/2014
Divulgação da lista de inscrições não validadas Portal www.incp.org.br	06/01/2015
Confirmação do cartão de inscrição (CCI) e divulgação dos locais das provas Portal www.incp.org.br	06 e 07/01/2015
Realização da Prova Objetiva	<u>18/01/2015</u>
Divulgação do gabarito Preliminar da Prova Objetiva Portal www.incp.org.br (a partir das 18 horas)	21/01/2015
Período dos Recursos contra os gabaritos preliminares Setor de Protocolo da Prefeitura de Muriaé , sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário 7h45min às 11h 15min e das 13h15 min às 16h45 min (atendimento ao Público).	22 e 23/01/2015
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação do Gabarito Final pós recursos Portal www.incp.org.br	02/02/2015
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas Portal www.incp.org.br	03/02/2015
Período de Recursos de Cartão Resposta Portal www.incp.org.br Iniciando-se às 10 horas e encerrando-se às 18 horas	04 a 05/02/2015
Edital de Convocação da Prova Prática de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada Portal www.incp.org.br	04/02/2015
Prova Prática de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada	08/02/2015
Divulgação do Resultado dos Recursos de pedido de vista de Cartão Resposta Divulgação do Resultado das Provas Práticas de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada Portal www.incp.org.br	13/02/2015
Período de envio de Títulos do Magistério e Fiscal Fazendário Pelos Correios: Concurso Público do Município de Muriaé - CAIXA POSTAL – 114341- Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.	04/02/2015 a 13/02/2015
Período dos Recursos das Provas Práticas de Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquina e Pesada Setor de Protocolo da Prefeitura de Muriaé , sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário de 7h45min às 11h 15min e das 13h15 min às	19 e 20/02/2015



Resultado das notas dos Títulos do Magistério e Fiscal Fazendário	10/03/2015
Período dos Recursos da Prova de Títulos Setor de Protocolo da Prefeitura de Muriaé , sito à Rua Constantino Pinto, 400 – Centro Muriaé/MG, no horário de 7h45min às 11h 15min e das 13h15 min às 16h45 min (atendimento ao Público).	11 e 12/03/2015
Resultado Final Portal www.incp.org.br	25/03/2015

ANEXO III

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

(Ver Lei 4.182/2011, Lei nº 4.049/2011 e Lei nº 4.723/2011)

Agente Tributário: executar cálculo de taxas e impostos, segundo normas estabelecidas; atualizar o banco de dados do sistema de Cadastro Econômico e Imobiliário; emitir Boleto de Cobranças de Taxas e Impostos; emitir Certidões Negativas, Positivas, Dívida Ativa, Comprobatórias e outras, segundo demanda e rotinas estabelecidas; emitir Alvarás de Licença, Localização e outros; executar o cadastramento de BCE - Boletim de Cadastro Econômico e BCI- Boletim de Cadastro Imobiliário; executar a revisão de Lançamentos de Cobrança de Taxas e Impostos, providenciando as correções que se fizerem necessárias; executar o levantamento e a Cobrança de Débitos referente a impostos e taxas; executar o atendimento ao público; Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Assistente de Secretaria Escolar: Executar serviços de apoio administrativo em Secretaria Escolar.

Auxiliar de Serviços Escolares: Executar serviços de preparo de alimentos e manutenção de cantinas escolares e serviços de varrer, limpar, lavar e arrumar dependências de escolas municipais.

Bioquímico: Efetuar análises laboratoriais, tendo em vista a prestação de serviços à comunidade no que se refere à saúde, colaborando com programas de saúde pública.

Desenhista/Cadista: elaborar desenhos técnicos de engenharia, arquitetura, urbanismo, topografia, instalações elétricas, hidráulicas e similares, de acordo com especificação e orientação superior.

Enfermeiro: Desenvolver atividades próprias de enfermagem, organizando e executando serviços de atendimento bem como participando de programas de educação da comunidade para questões de saúde.

Engenheiro Civil: Acompanhar a elaboração e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, orçamentação e planejamento, bem como fiscalizar sua execução, aprovar propostas de loteamento e fiscalizar sua execução.

Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente: Fazer cumprir o que ordenam as posturas municipais com relação às vias públicas, meio-ambiente, comércio e assuntos correlatos, bem como fazer cumprir o que ordena a lei com relação a edificação, parcelamento, ocupação de solo e meio ambiente, mediante fiscalização e orientação permanente.



Fiscal de Obras: Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas.

Fiscal Fazendário: executar tarefas de fiscalização de tributos da fazenda pública, fazendo diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos, papeletas e orientação do contribuinte, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular; examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos do contribuinte, verificando o tipo de lançamento a que está sujeito o estabelecimento, para efeito de cobrança dos tributos municipais; autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação tributária; executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Fiscal Sanitário: Fazer cumprir o que ordena a lei, com relação à saúde e higiene pública, através da fiscalização e orientação aos estabelecimentos da indústria, comércio e prestadores de serviços.

Fisioterapeuta: Programar e executar as atividades de fisioterapia; acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física dos mesmos, segundo orientação médica.

Médico Infectologista: Especialista no diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes acometidos por doenças infecciosas.

Médico Ortopedista: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar os ossos do paciente.

Médico Pediatra: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recupera sua saúde.

Médico Psiquiatra: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

Médico Veterinário: Desenvolver e supervisionar as atividades de vigilância sanitária no município, inspecionando estabelecimentos de produção alimentar, bem como de criação de animais e orientar as ações de controle de zoonoses e de meio ambiente.

Motorista de Veículos Leves e Pesados: Dirigir veículos para transporte de passageiros e de carga, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo, conforto e segurança dos passageiros e segurança das cargas transportadas.

Nutricionista: Exercer atividades relativas a alimentação de pessoas sadias, subnutridas, doentes e de merenda escolar, realizar pesquisas e trabalhos de saúde pública relacionados com a alimentação humana.

Operador de Máquina Pesada: Operar tratores e demais equipamentos pesados, tais como motoniveladoras, trator de esteira, rolo compactador de grande porte e outros próprios para a construção, manutenção de vias e serviços de terraplenagem em geral.

Professor - Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental: Ministras aulas para alunos do Ensino Infantil e da 1ª à 4ª Série do Ensino Fundamental, participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, de cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade.

Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (todas as especialidades): Ministras aulas para alunos da 5ª à 8ª Série do Ensino Fundamental, participar da elaboração e implementação de planos e programas, reuniões pedagógicas, de cursos de desenvolvimento profissional e integrar-se com pais ou responsáveis e com a comunidade.



Psicólogo: Dar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico, além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública do Município.

Supervisor Pedagógico: Coordenar, orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades relacionadas aos assuntos pedagógicos e assessorar a administração nas decisões de ordem Pedagógica.

Técnico Administrativo: Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Município.

Técnico Contábil: classificar e contabilizar as despesas: lançamento, anulação e liquidação de empenhos; executar o cálculo e a retenção de tributos; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; executar os trabalhos de conciliação de contas; elaborar prestações de contas de convênios e outros recursos específicos; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; prestar atendimento e suporte a outros setores ligados a contabilidade; assessorar os contadores; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Técnico de Enfermagem: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis e em programas de vigilância epidemiológica; Aplicar injeções, medir pressão arterial fazendo as devidas anotações; Ministrar medicamentos, seguindo prescrição médica; Colher material para exames laboratoriais; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Encaminhar os pacientes a médicos nos casos de maior gravidade; Fazer curativos e imobilizações nos casos de cortes e fraturas; Executar tarefas rotineiras de análises laboratoriais de material citológico para atender às necessidades do serviço; Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e demais instrumentos utilizados no trabalho; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Técnico em Informática: Instalar, configurar e testar equipamentos; testar programas computacionais, avaliando-os e implantando-os. Desenvolver atividades pertinentes à manutenção de programas, suporte e treinamentos a usuários de sistemas.



ANEXO IV- CONTEUDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONTEÚDOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Serviços Escolares

PROGRAMA DE LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

BRAGANÇA, Angiolina; CARPANEDA, Isabella. *Porta Aberta letramento e alfabetização*. São Paulo: FTD, 2011.

GIACOMOZZI, Gilio.; VALÉRIO, Gildete; VALÉRIO, Geonice. *Descobrimo a gramática: nova proposta* (Coleção Descobrimo a Gramática – do 2º ao 5º ano). São Paulo: FTD, 2006.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

[SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. *Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 1ª etapa*. São Paulo: FTD, 2004.](#)

SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. *Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 2ª etapa*. São Paulo: FTD, 2004.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação, Raciocínio lógico.**

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zarembo. *Aritmética*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE.

IMENES, L.M. & LELLIS, M. *Novo Tempo*. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo.

MACHADO, N. J. *Lógica? É lógico!* São Paulo: Editora Scipione.

STIENECKER, David L. *Problemas, jogos e enigmas* (coleção). São Paulo: Editora Moderna.

BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. *Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries*. Editora FTD: São Paulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).



ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Motorista de Veículos Leves e Pesados e Operador de Máquinas Pesadas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2003.
HAILER, Marco Antônio; MASSONI, Maria Izabel; ARANHA, Solange. *Ponto de encontro: Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 2009.
TRAVAGLIA, Luiz Carlos; ROCHA, Laura Alves de Freitas; ARRUDA-FERNANDES, Vania Maria Bernardes. *A aventura da linguagem*. Belo Horizonte: Dimensão, 2009.
TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de hoje*. São Paulo: Scipione, 2005.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1° e 2° graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1° e 2° graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna.
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD.
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática.
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual.
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo.
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione.
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione.
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna.

CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS/OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

<http://www.denatran.gov.br>

http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168.pdf

http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL DO NÍVEL MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola Editorial.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Publifolha.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva*. São Paulo: Atual.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva.



PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.

FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.

GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

AGENTE TRIBUTÁRIO/ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR/TÉCNICO

ADMINISTRATIVO: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft, Windows XP e Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010. Navegador Internet Explorer 9.

DESENHISTA/CADISTA: Desenho de Arquitetura: Formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas ABNT: representação de projetos, acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações; Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Desenho Auxiliado por Computador- AutoCAD 2004, 2006, 2007, 2008 e 2009: Área gráfica, seleção, propriedades dos objetos, recursos de apoio ao desenho, comandos de desenho, comandos de modificação, blocos, layers, layout, plotagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. Representação de projetos de arquitetura. NBR 6492.

ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. NBR 9050/1994.

ABNT. Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Largura de linhas. NBR 8403/84.

ABNT. Folha de desenho – leiaute e dimensões. NBR 10068/87.

ABNT. Conteúdo da Folha de desenho técnico. NBR 10582/88.

BALDAM, Roquemar de L. Utilizando Totalmente o AutoCAD 2000. São Paulo: Editora Érica. 1997

Manual do AutoCAD.

FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE: Código de Posturas do Município.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Código de Posturas do Município

FISCAL DE OBRAS: Código de Obras do Município.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Código de Obras do Município.



FISCAL SANITÁRIO: Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais; Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde; coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório; Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais; Ações de vigilância e monitoramento da água; Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MS/ FNS. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por animais peçonhentos. Brasília. 1992;
BRASIL. MS/FNS. Normas Operacionais de Centros de Controle de Zoonoses. Procedimentos para controle de roedores. Brasília. 1990;
BRASIL. MS/FNS. Manual de Saneamento. 1991;
Código Defesa Consumidor – Lei nº 8078 de 11/09/1990, e pósteras alterações do MP 1477 – 51 em 27/07/1998;
FUNASA - Biossegurança em laboratórios biomédicos e de Microbiologia;
FUNASA - Guia de Vigilância Epidemiológica (volumes I e II);
FUNASA - Manual de Controle de Roedores;
MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA 1428, de 20/11/1993. Regulamento Técnico da Inspeção Sanitárias de Alimentos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
BRASIL. Ministério da saúde. **Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil /** Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
BRASIL. Ministério do Brasil. **Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal:** Atenção à Saúde das Mulheres Negras. Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em < http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perspectiva_equidade_pacto_nacional.pdf>.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de Humanização do Parto:** Humanização no Pré-Natal e Nascimento- Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: < http://dtr2001.saude.gov.br/ editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm >.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Economia Solidária:** Inclusão Social no Trabalho - 1ª edição 1.ª reimpressão Série D. Reuniões e Conferências Brasília – DF 2005. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/ editora/produtos/livros/pdf/05_0661_M.pdf>.



- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 72p. Disponível em: < http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac1.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica**. 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- COFEN – **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**, Resolução COFEN nº 311/2007.
- COFEN – **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986.
- COFEN – **Decreto nº 94.406**, de 08 de junho de 1987.
- ENGEL, Joyce – **Avaliação em pediatria** – Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.
- FERRÉ GRAU, Carme – **Curso de enfermagem básica** – São Paulo: DCL, 2003.
- FUNASA. **Guia de Vigilância Epidemiológica** / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002. 842p. ISBN 85-7346- 032-6 Disponível em: < http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf >.
- MARTINS, Maria Aparecida. **Manual de Infecção Hospitalar** – Epidemiologia, Prevenção e Controle – 2 ed. _ Rio de Janeiro: Medsi, 2001.
- POTTER, Patrícia Ann e PERRY, Anne G. – **Grande Tratado de Enfermagem Prática** – Conceitos Básicos, Teoria e Prática Hospitalar, São Paulo, 3ª Ed. Ed. Santos, 1998.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia – **Epidemiologia e Saúde**- 6ª ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- UTYAMA, IWA K.A et al- **Matemática Aplicada à Enfermagem** – Cálculo de Dosagens – São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
- LIMA, Idelmina Lopes de; MATÃO, Maria Eliane Liégio. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 7. ed. Goiânia: AB, 2006. 539
- MUSSI, Nair Miyamoto et al. **Técnicas fundamentais de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.
- BARTMANN, Mercilda; TÚLIO, Ruth; KRAUSER, Lucia Toyoshima. **Administração na saúde e na enfermagem**. Rio de Janeiro: Senac, 2006.
- HORR, Lidina; SOUSA, Maria de Lourdes de; REIBNITZ, Kenya Schmidt (Org.). **Fundamentando o exercício profissional do técnico em enfermagem**. Florianópolis: UFSC, 1999. (Série - Auxiliar de Enfermagem; v.6).

TÉCNICO CONTÁBIL: Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimimento de fundos. A qualidade da informação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade Geral** - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:



ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Ed. Atlas, São Paulo, 3ª. Edição, 2002. ATHAR. Raimundo Aben. Introdução à contabilidade: São Paulo: Prntice Hall, 2005;

BRASIL. Constituição Federal.

Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações.

Normas brasileiras de contabilidade.

Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000.

Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Equipe de professores da FEA/ USP, Contabilidade Introdutória, Atlas, 2006, 10ª Edição.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública, Teoria e Prática, 10ª Ed. 2006 Editora: Atlas.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade Básica. 13ª Ed. 2006, Editora Frase.

PISCITELLE & TIMBO & ROSA – Contabilidade Pública. SP: Atlas.

Ribeiro, Osni Moura – Contabilidade Básica Fácil 24ª edição – Editora Sarcura.

SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade Básica, Atlas 2000.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo. Atlas, 2004.

Szuster, Natan. [et. al.] Contabilidade Geral. Atlas, 2007.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”. Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários. Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1. Operação de Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. Linguagem SQL (Structured Query Language). Comunicação de Dados - Representação da informação. Sinal analógico e digital. Transmissão serial x paralela. Transmissão assíncrona x síncrona. Transmissão simples, half-duplex e full-duplex. Interfaces. Modulação/Demodulação. Sinalização de linha e de dados. Comutação de circuitos, de pacotes e de células. Circuitos comutados e dedicados. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Protocolos de comunicação. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par traçado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes. Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes. Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI (conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca). Legislação Federal aplicável a tecnologia da informação (lei 9.609/1998, lei 9.610/1998, lei 12.735/2012, lei 12.737/2012, decreto 7.962/2013 e decreto 8.135/2013). Segurança da informação. Criptografia. Perícia forense aplicada a informática.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, J.E.M. Introdução às Redes de Micros. Makron books. 1998.

CRAWFORD, S. Windows 98 Prático e Fácil .Makron Books.1999.

LITE. Microsoft Office 97 – Passo a Passo. Makron Books 1998.

MURRAY, KATHERINE First Look 2007 Microsoft Office System, Microsoft Press, 2006.

PERRY, GREG. Aprenda em 24 Horas Microsoft Office XP, Editora Campus, 2001.

Mink, Carlos. Microsoft Office 2000, Makron Books, 1995.



MARK Minasi, Christa Anderson, Brian M. Smith e Doug Toombs. Dominando o Windows 2000 Server. "A bíblia".

OLIVEIRA, L. A. A. Comunicação de Dados e Teleprocessamento. Atlas. 1993.

PEREIRA, S. Estruturas de Dados Fundamentais. Érica. 1996.

RUSSEL, C e CRAWFORD, S. Windows NT Server 4.0 – Guia Autorizado. Makron Books. 1999.

SCHMITZ, E. A. e TELES, A. A. S. Pascal e Técnicas de Programação. LTC. 1993.

E. Comunicação de Dados e Sistemas de Teleprocessamento. Makron books. 1991.

TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. Prentice Hall. 1992.

VILLAS, M. V. Estruturas de Dados – Conceitos e técnicas de implementação. Campus. 1999.

VASCONCELOS, L. Como Montar, Configurar e Expandir seu PC de 200 a 500 MHz. Makron Books. 1999.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.735, de 30 de novembro de 2012. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei no 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013. Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 mar. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.135, de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 nov. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8135.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. Guia de certificação Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.

ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. Desvendando a computação forense. São Paulo: Novatec, 2010.

FREITAS, M. A. S. Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação ITIL V3 Foundation. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

GABRIEL, M. Marketing na era digital. São Paulo: Novatec, 2010.

OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. S., TOSCANI, S. S. Sistema operacionais. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

PEREIRA, R. Guia de certificação em Java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.

STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

TIBET, C. V. Linux: Administração e suporte. São Paulo: Novatec, 2001.

VASCONCELLOS, M. J. A. A internet e os hackers: Ataques e Defesas. 3 ed. São Paulo: Chantal, 1998.

Ajuda dos Sistemas Operacionais Windows, Linux e da família de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice.



ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna.
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes.
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione.
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione.
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática.
FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez.
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto.

LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO) - Professor - Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (todas as disciplinas) e Supervisor Pedagógico

Lei Orgânica Municipal – atualizada.

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Muriaé.

SAÚDE PÚBLICA PARA: Bioquímico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA: Professor - Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (todas as disciplinas) e Supervisor Pedagógico

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.



Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL : Sociedade e cultura brasileira; Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos.Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos; O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem; Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita; Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento; Consciência Fonológica; Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos, literatura; ENSINO DE MATEMÁTICA - Concepções de ensino de matemática; O processo de construção da lógica-matemática pela criança; O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura; O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS; O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. A importância do lúdico na sala de aula. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Ana Delise Claich Cassol. A GEOGRAFIA SAINDO DA SALA DE AULA PARA O MUNDO. Disponível: [http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(8\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(8).pdf)

ARAGÃO, Milena; KREUTS, Lucio. EDUCAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: Narrativas docentes em pauta. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/437/552>

CAROLINA PAZ MUÑOZ NAJLE E GERALDO A. FIAMENGGHI JR. Relação professores-alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento: história de mudanças. Disponível em:

http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/RELACAO_PROFESSORES_ALUNOS.pdf

ELEANA MARGARETE ROLOFF. A importância do lúdico em sala de aula. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/Xsemanadeletras/comunicacoes/Eleana-Margarete-Roloff.pdf>

FERREIRA, Hugo Monteiro. A literatura na sala de aula: uma alternativa de ensino transdisciplinar. Disponível em: <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/HugoMF.pdf>

GATTI, Bernardete A. ; NUNES, Marina Muniz Rossa . FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: ESTUDO DE CURRÍCULOS DAS LICENCIATURAS EM PEDAGOGIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2009. Disponível em:

http://www.fcc.org.br/biblioteca/publicacoes/textos_fcc/arquivos/1463/arquivoAnexado.pdf

MEC. Estudo exploratório sobre o professor brasileiro com base nos resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2007 Brasília : Inep, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/estudoprofessor.pdf>

MEC. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Matemática. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO. Brasília 2014. Disponível em: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/cadernosmat/PNAIC_MAT_Caderno%201_pg001-072.pdf

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

MEC. Brasil. PCN – Referências curriculares para a educação infantil. Volumes 1, 2 e 3.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática / Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. SAEB. Matemática. Orientações para o professor: SAEB/ Prova Brasil. Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/downloads/saeb_matematica.pdf

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; ALVES, Paola Biasoli. ENSINO FUNDAMENTAL: PAPEL DO PROFESSOR, MOTIVAÇÃO E ESTIMULAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v15n31/10.pdf>

SANTOS, LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS. O papel do professor diante do Bullying na sala de aula. Disponível em:

<http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Luciana%20Pavan%20-%20Final.pdf>

SOARES, Maria de Fátima Cardoso ; SOBRINHO, José Augusto de Carvalho Mendes. A DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: REFLEXÕES SOBRE A MOBILIZAÇÃO DO SABER EXPERIENCIAL. Disponível em: http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/2006.gt3/GT3_2006_01.PDF

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA: Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar;



Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Prisms, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Bianchini, Edwaldo. Matemática 1º Grau. SP: Moderna
GIOVANNI, José Rui. A Conquista da Matemática 1º Grau. SP: FTD
GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1º grau. SP: Ática.
GUELLI, Oscar. Matemática. 2º grau. SP: Ática.
IMENES, Luiz Márcio, Marcelo Lellis. 1º grau. SP. Scipione.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 1º grau. SP. Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. 2º grau. SP. Ática.
GELSON, Iezzi, et.al. Matemática Ciências e Aplicações. 2º grau SP: Saraiva
GIOVANNI, José Rui. et.al. Matemática Fundamental 2º grau. SP: FTD
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione.
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.
IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/LITERATURA:

Leitura e interpretação de textos; A Linguagem: norma culta e variedades; estilo; discurso (direto, indireto e indireto livre) Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos; coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Semântica: denotação, conotação, figuras de linguagem, polissemia e ambiguidade; Ortoépica/Prosódia; Vícios de linguagem; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, separação silábica; Ortografia; Acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras: identificação, flexões, emprego e valores semânticos- ênfase em verbos (tempos, modos, vozes), advérbios, preposições e conjunções; Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal; crase); colocação pronominal. Fases da Literatura Brasileira

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.
BOSI, Alfredo, História Concisa da Literatura Brasileira, Ed. Cultrix, SP, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Literatura Brasileira, Ed. Atual, 1995.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz F., Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.
GARCIA, Othon M., Comunicação em Prosa Moderna, Ed. FGV, 2002.
INFANTE, Ulisses, Curso de Gramática Aplicada ao Texto, Ed. Scipione, 1995.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Lições de Texto, Ed. Ática, 1997.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Para Entender o Texto, Ed. Ática, 2000.
TUFANO, Douglas, Estudos de Literatura Brasileira, Ed. Moderna, 1998.



FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez, 1999.
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto, 2000.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS: Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: with answer key. Cambridge, Cambridge University Press, 11th impression- 1998
ALEXANDER, L.G. Longman. English Grammar Practice for intermediate students; with answer key- Longman, 1997
RICHARDS, Jack C.; New interchange- English For International communication2 – Cambridge University; press –2nd printing – USA- 1998
Oxford – Advanced Learner’s Dictionary- 1995.
Texts in general from books, magazines, newspapers, etc.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS: TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. **CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA:** Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. **QUÍMICA:** Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. **FÍSICA:** Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. **COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS:** Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucleicos, proteínas. **ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS:** Membrana plasmática, organelos citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. **DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS:** Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. **ANATOMIA E FISIOLÓGIA COMPARADA:** Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. **GENÉTICA:** Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. **EVOLUÇÃO:** Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. **ECOLOGIA:** Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. **ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE:** Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.759/99); Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do habitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVARENGA, Jenner Procópio de, *et all*. Ciências Naturais no dia-a-dia. Curitiba: Nova didática, 2004.
BARROS, Carlos & PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. 4v. São Paulo: Ática, 2002.
BERTOLDI, Odete Gasparello & VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de. Ciência e Sociedade. 4v.
Edição revista. São Paulo: Scipione, 2005.



- BIZZO, Nélio & JORDÃO, Marcelo. Ciências BJ. 4v. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Pluridade Cultural e Educação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Série link da Ciência. São Paulo: Moderna, 2002.
- CANTO, Eduardo Leite do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 4v. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: Uma compreensão Científica dos Sistemas Vivos. São Paulo: Cultrix, 2008.
- CRUZ, Daniel. Coleção Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2002.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 6ªed. rev. e amp. pelo autor. São Paulo: Gaia, 2000.
- DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. 2.ed. rev. apl. e atual. – São Paulo: Gaia, 2006
- DE CARO, Carmen Maria, *et all.* Coleção Construindo ConsCiências. São Paulo: Scipione, 2003.
- GORE, Al. Uma verdade inconveniente: O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global. Barueri, SP: Manole, 2006.
- GOWDAK, Demétrio & MARTINS, Eduardo. Coleção Ciências, novo pensar. São Paulo: FTD, 2002.
- HARLAN, Jean D. e RIVKIN, Mary S. *Ciências na Educação Infantil: Uma abordagem integrada.* 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MATURAMA, Humberto. De máquinas e seres vivos: autopoiose – a organização do vivo. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.
- PARKER, Steve. *Guia Prático de Ciências.* São Paulo: Ed. Globo, 1994.
- PEREIRA, Ana Mª, SANTANA, Margarida & WALDHELM, Mônica. Passaporte para Ciências. São Paulo: Editora do Brasil, 2006.
- PELIZZOLI, M. L. A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis, Rj : Vozes, 1999.
- PROJETO CIÊNCIA HOJE. *Ciência Hoje na Escola.* Rio de Janeiro, SBPC.
- RUSCHEINSKY, Aloísio (org.) Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SILVA JÚNIOR, César da, *et all.* Ciências: entendendo a natureza. 4v. 21º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA: Antigo Regime, Renascimento e Humanismo, Reforma Protestante, Expansão Marítima Comercial. A conquista e colonização da América. O Brasil pré-colonial; Iluminismo, Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das 13 colônias. A independência da América Espanhola. Movimentos anticoloniais ocorridos no Brasil colônia. As revoluções liberais e os nacionalismos europeus do século XIX. O movimento operário. O pensamento revolucionário do século XIX. A vinda da família real e as mudanças promovidas na colônia. O imperialismo. As duas grandes guerras. Revolução Russa. O período entre guerras. Reconstrução da Europa. A guerra Fria. A América no século XX. A África e a Ásia nos séculos XIX e XX: neocolonialismo e descolonização. O Oriente Médio. O Império Brasileiro. Primeira República. Era Vargas. A república brasileira de 1945 a 1964: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. As artes e a cultura – 1914-1990. O golpe militar de 1964 no Brasil e o regime militar (1964-1984). A sociedade brasileira atual: mudanças e continuidades. A desintegração da URSS e a crise do Leste europeu. O novo contexto internacional: globalização e regionalização. A Ásia e a África contemporânea. História: teoria e metodologia; conceituação e periodização. Principais tendências historiográficas. Destaque para o historicismo, marxismo e a história nova. Cultura afro-brasileira: tradições religiosas e culturais, literatura afro-brasileira, comunidades remanescentes de quilombos, racismo e anti-racismo no Brasil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



ALVES, Julia Falivene. A invasão cultural norte-americana. Editora Moderna.
ANDERSON, Pierre. Linhagens do Estado Absolutista. SP. Brasiliense.
ARRUDA, José. A Revolução Industrial. SP.
BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. Editora Brasiliense.
BURKE, Peter. A escola dos annales (1929-1989). SP. Editora da Unesp, 1991.
CARDOSO, Ciro Flamorion e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5º ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
O trabalho da América Latina Colonial.
CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK. Editora Paz e Terra.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – o Rio de Janeiro e a República que não foi. Cia. das Letras.
A formatação das almas – o imaginário da República no Brasil. Editora Cia. das Letras.
CAVALCANTE, B. Modernas Tradições. Editora Access.
COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia a República. SP.
CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. Cia. de letras.
FALCON, Francisco José Calazans. Despotismos Esclarecido. Editora Ática.
O iluminismo. Editora Ática.
Tempos Modernos. Editora Civilização Brasileira.
FARIA, Sheila de Castro. A colônia Brasileira – economia e diversidade. Editora moderna.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. Editora EDUSP.
FERREIRA, Jorge Luiz. Incas e astecas – cultura pré-colombiana. Editor a Atica.
GOMES, Ângela de Casto. A invenção do trabalhismo. Editora Relume Damara.
GORENDER, Jacob. O fim da URSS. Editora Atual.
HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – o breve século XX – 1914-1991. Editora Cia das letras.
A Era dos Impérios: 1875 a 1914. Ed Paz e Terra.
A Era das Revoluções: 1789-1848.
Nações e Nacionalismo. Editora Paz e Terra.
HOLLANDA, Heloisa B. de e GONÇALVES, Marcos A. Cultura e participação nos anos 60. Editora brasiliense.
IANNI, Octavio. A sociedade global. Editora Civilização Brasileira.
O colapso do populismo no Brasil. Editora Civilização Brasileira.
LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e voto. Editora Nova Fronteira.
LE GOFF, Jacques. A Nova História. SP. Martins fontes, 1998.
LENHARO, Alcir. Nazismo – o Triunfo da Vontade. Editora Atica.
Sacralização da política. Papyrus.
MARQUES, Adhemar, BERUTTI, Flávio, FARIA, Ricardo. História contemporânea através de textos. Contexto.
MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil. Editora Jorge Zahar.
MENDOÇA, Sônia Regina de. História do Brasil recente (1964-1980). Editora Atica.
MONTEIRO, Hamilton M. Brasil República. Editora Atica.
PIPES, Richard. História concisa da Revolução Russa. Editora Record.
PRADO, Maria Lígia. O Populismo na América Latina. Editora Brasiliense.
SADER, Emir. Século XX: Uma biografia não autorizada – o século do imperialismo. Editora Fundação Perseu Abramo.
Democracia e ditadura no Chile. Editora Brasiliense.
SANTIAGO, Theo. Do Feudalismo ao Capitalismo – uma discussão histórica. Editora Contexto.
SILVA, Janice Theodoro. Descobrimto e colonização. Editora Atica.
SOUZA, Laura de Melo e. Oplência e miséria das Minas Gerais. Editora Brasiliense.
VAINFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão – os letrados e a sociedade escravista no Brasil colônia. Editora Vozes.
WESSELING, H. Dividir para dominar. Editora UFRJ.
CAROSO, Carlos & BACELAR, Jeferson (orgs.) - Faces da Tradição Afro-Brasileira. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.
SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil Africano. S. Paulo, Ática, 2006.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA: A natureza (clima, estrutura geológica, relevo e hidrografia): sua dinâmica, apropriação e conservação no Brasil e no Mundo. Geografia Regional do Brasil e do Mundo. Dinâmica populacional: crescimento demográfico, teorias e políticas demográficas no Brasil e no mundo; estruturas



etária e profissional da população brasileira e mundial; Distribuição de renda; Questão Agrária no Brasil; Urbanização no Brasil e no mundo; Globalização: a revolução científico-tecnológica e a economia em rede; o papel dos oligopólios industriais e do capital financeiro especulativo na organização da nova economia e no aumento das desigualdades sociais e espaciais; transformações no mundo do trabalho; Blocos econômicos: MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA, APEC, ALCA; Globalização cultural: o papel da mídia e a padronização do comportamento de consumo A expansão internacional da economia ilegal e do crime organizado. A questão ambiental contemporânea: poluição industrial e problemas ambientais de escala planetária. A nova ordem internacional: a multipolaridade e o unilateralismo norte-americano; Focos mundiais de tensão e conflitos. O terrorismo e as novas ameaças.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ARBEX, José Jr. Narcotráfico um jogo de poder na América. São Paulo. Ed. Moderna, 1993.
- BRANCO, Samuel Murgel et alii. Solos a base da vida terrestre. São Paulo. Ed. Moderna, 1999.
- BRANCO, Samuel Murgel. Energia e meio ambiente. São Paulo ed. Moderna, 1990.
- CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos. Conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 1995.
- CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios e Metais. De onde vêm? Para onde vão? São Paulo. Ed. Moderna, 1996.
- CHOMSKY, Noam. As novas e velhas ordens mundiais. São Paulo. Scritta, 1996.
- GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e Desnacionalização. São Paulo. Paz e Terra, 1999.
- GUATTARI, Felix. As três ecologias. Campinas. Ed. Papirus, 1989.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. Floresta: desmatamento e destruição. São Paulo. Scipione, 1996.
- KARNAL, Leandro. Oriente Médio. São Paulo. Scipione, 1994.
- LINHARES, Maria Yêdda et alii. Terra Prometida. Uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1999.
- MAGNOLI, Demétrio et alii. Panorama do mundo. São Paulo, 1996. Scipione. Vol. 1, 2, 3. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo. Ed. Moderna, 2001.
- MAGNOLI, Demétrio et alii. Visões do Mundo. São Paulo. Ed Moderna, 1998.
- MARCONDES, Sociedade Tecnológica. São Paulo. Scipione, 1994.
- OLIC, Nelson Basic. Geopolítica da América Latina. São Paulo. Ed. Moderna, 1992.
- ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo. Brasiliense, 1998.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. SP ed. Ática, 1993.
- ROMERO, Juan Ignacio. Questão Agrária: Latifúndio ou Agricultura Familiar. A Produção Familiar no Mundo Globalizado. São Paulo. Ed. Moderna, 1998.
- ROSSI, Jurandy L. Sanches (org) Geografia do Brasil. Ed. EDUSP, 1996.
- SANCHES, Inaiê. Para entender a Internacionalização da economia. São Paulo. Ed. SENAC. 1999.
- SANTOS, Milton Santos. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro. Ed. Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização. Do Pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro. Ed. Record. 2000.
- SANTOS, Regina Bega. Migrações no Brasil. São Paulo Scipione, 1994.
- SCARLATO, Francisco C. Scarlato & PONTIN, Joel A. Pontin. Energia para o Século XXI. São Paulo. Ed. Ática, 1998.
- SENE, Eustáquio et alii. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo. Scipione, 2005.
- SOUZA, Marcelo José de. O desafio metropolitano: Um estudo sobre a Problemática Sócio - Espacial na Metrópole Brasileira. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2001.
- TEIXEIRA, Wilson et alii. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
- ZALUAR, Alba. Da revolta ao crime S. A. São Paulo Ed. Moderna, 1996.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA:

Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Fisiologia do Exercício;



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental / – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CAMARGO, Luiz O. L. O Que é Lazer. 1ª reimp. da 3ªed - São Paulo: Brsiliense S. A., 1999.

CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da Escola: A Educação Física como componente curricular. – 2ª Ed. Autores Associados, 2005.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição A. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KOLYNIK, Carol Filho. Educação Física – Uma (nova) introdução. 2ª ed. – São Paulo: Educ, 2008.

FONSECA, Vítor da. Introdução às Dificuldades de Aprendizagem. - 2ª ed. rev. aum. Porto Alegre: Artmed, 1995.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. Coleção Pensamento e Ação na Sala de Aula. 4 ed. - São Paulo: Scipione, 2010.

GALLAHUE, David L. OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3ª ed. – São Paulo: Phorte, 2005.

MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. Tradução da 5ª ed. - São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.

MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola. 7ª ed. - São Paulo: Phorte, 2008.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. 2ªed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: desenvolvendo competência. 3ª ed. - São Paulo: Phorte, 2009.

PAYNE, V. Gregory; ISAACS, Larry D. Desenvolvimento Motor Humano: Uma Abordagem Vitalícia. traduzido por Giuseppe Taranto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SCARPATO, Marta (Org). Educação Física – como planejar as aulas na educação básica. – São Paulo: Avercamp, 2007.

SCHMIDT, R.A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SCHUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas. 3ª ed. – São Paulo: Manole, 2010.

WILMORE, J. H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 4ª ed. - São Paulo: Manole, 2010.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO: História da Educação e da Pedagogia; Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos; Funções do supervisor; Organização do sistema educacional; O processo de ensino; Ensinar – conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula; Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais; O projeto político pedagógico; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; Objetivos de ensino; Avaliação escolar; Inclusão Escolar; Interdisciplinaridade; Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SOARES, Margarida. A Supervisão pedagógica: uma leitura dos tempos disponível em: <http://www.cfaematosinhos.eu/Supervisao%20Pedagogica.pdf>

VIEIRA, Flávia. PARA UMA VISÃO TRANSFORMADORA DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a10.pdf>

MALDONADO, Mônica. O PROFESSOR E O SUPERVISOR PEDAGÓGICO: SOLIDÃO OU SOLIDARIEDADE Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_MaldonadoMB_1.pdf



M. Alice Santos; M. Isabel Serpa Brandão. Disponível em:
http://repositorio.esepf.pt/bitstream/handle/10000/151/Cad_7SupervisaoPedagogica.pdf?sequenc e=2

JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES-AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática - Editora: WAK EDITORA.

CARVALHO, VILSON SÉRGIO DE - PEDAGOGIA LEVADA A SÉRIO - Editora: WAK EDITORA.

GIANCATERINO, ROBERTO - SUPERVISÃO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA - um elo para o sucesso escolar: WAK EDITORA - MARY RANGEL e WENDEL FREIRE-SUPERVISÃO ESCOLAR - AVANÇOS DE CONCEITOS E PROCESSOS - WAK EDITORA.

ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

FERREIRA, [Naura Syria Carapeto](#) - Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. Cortez, 2003.

GRINSPUN, [Mirian P.S.Zippin](#). Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. SP: Cortez. 1994.

LIBANEIO, Jose Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Filosofia da Educação: reflexões e debates. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à sociologia da educação. São Paulo: Ática, 2003.

SILVA JUNIOR & RANGEL. Celestino e Mary. Nove olhares sobre a supervisão. São Paulo: Editora Papirus. 1997.

SILVA, [Naura S.F. Correia](#). [Supervisão Educacional. Petropolis/RJ: Vozes](#)

JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES. AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK editora.

BIOQUÍMICO: Coleta de sangue: técnicas de coleta, cuidados e problemas específicos na coleta; anticoagulantes. **Imuno-hematologia:** Determinação dos antígenos eritrocitários e da importância clínica e transfusional; Sistema ABO dos grupos sanguíneos; Sistema RH dos grupos sanguíneos. **Hematologia:** Hematopoiese; Fisiologia e fisiopatologia da série vermelha e branca; hemostasia; coagulograma; diagnósticos das hemoglobinopatias; prova de falcização; alterações morfológicas dos leucócitos. Automação em hematologia; hemossedimentação; Coloração das células; Pesquisa de células LE; interpretação do hemograma. **Imunologia:** Reação de precipitação e aglutinação; reação de imunofluorescência; reação de enzima imunoensaio; teste imunológico de gravidez; reação imunológica aplicada ao diagnóstico de hepatite, rubéola, doenças auto-imunes, AIDS, alergias, doenças tumorais; Provas de aglutinação nas doenças infecciosas. **Bioquímica:** Fundamentos químicos, metodologias e interpretação laboratorial relacionadas as alterações de bilirrubinas, albumina, glicose, eletrólitos, proteínas, enzimas, mucoproteínas, carboidratos. Dosagens bioquímicas no sangue, métodos clássicos e enzimáticos. **Uroanálise:** Coleta de urina; conservantes; exame qualitativo; estudo microscópico do sedimento; proteína de Bence-Jones; proteinúria e clearance da creatinina. **Parasitologia:** Coleta. Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Graham. Diagnóstico laboratorial das enteroparasitoses e protozooses. **Microbiologia:** Coleta de amostras para exame; Principais meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica; bacterioscopia; Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias ao antimicrobianos; **Legislação e Ética. Biossegurança: normas e cuidados. Política de Medicamentos.**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MILLER, Otto. O laboratório para o Clínico. São Paulo: Atheneu

Barbara j. Bain - Células Sanguíneas – Guia Prático 4ª Edição

MOURA, R.A.A. Técnicas de Laboratórios, Rio de Janeiro, Atheneu

Bier, Otto, Microbiologia e Imunologia, São Paulo, Melhoramentos 1984



ENFERMEIRO: Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação) Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política Nacional; Saúde do Homem – Política Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FIGUEIREDO, N. M. A. Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem. 4. ed. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2001.

CABRAL, I. E. (Rev.Tec.). Administração de Medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

HESS, C. T. Tratamentos de Feridas e Úlceras. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html>.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. Reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL. Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html>.

BRASIL. Decreto n. 94.406/87. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html>.

TALBOT, L.; MEYERS-MARQUARDT, M. Avaliação em Cuidados Críticos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2001.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a cuidar de clientes em situações Clínicas e Cirúrgicas. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2003.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da unidade de emergência / Hospital São Rafael – Monte Tabor, Ministério da Saúde. – 10. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produos/livros/pdf/02_0656_M1.pdf
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produos/livros/pdf/02_0656_M2.pdf
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produos/livros/pdf/02_0656_M3.pdf
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produos/livros/pdf/02_0656_M4.pdf
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produos/livros/pdf/02_0656_M5.pdf

CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/FIOCRUZ, 2006.



MACHADO, P. H. B., LEANDRO J. A.; MICHALISZYM, M. S (orgs.). Saúde Coletiva: um campo em construção. Curitiba: Ibpex, 2006.

ROUQUAYROL, Maria Zelia. – Epidemiologia e Saúde- 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf>.

BRASIL. Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>.

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>>.

BRASIL. Portaria n.º 336/GM de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm>>.

STUART, G. W.; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Afonso Editores, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: <http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em: <<http://www.brasilus.com.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>>.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>.

OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde. / Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. — Porto Alegre : PMPA/SMS/CGVS, 2003. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca-servicos_saude.pdf>.

ANVISA. Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar. Métodos de Proteção Anti-Infecciosa. 2000. Disponível em: <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/descontaminacao/Curso%20Basico%20de%20Controle%20de%20Infeccao%20Hospitalar.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência a Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p1.pdf> e <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p2.pdf>.

BRASIL . Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>>.



[BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança - nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <\[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf\]\(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf\)>.](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf)

ALVES, C. R. L. Saúde da Família: Cuidando de Crianças e Adolescentes. Belo Horizonte: COOPMED, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescentes_jovens.pdf>.

[BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso: guia operacional e portarias relacionadas / Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível: <\[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0040_M.pdf\]\(http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0040_M.pdf\)>.](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0040_M.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>.

HARADA, M. J. C. S. (org.). Gestão em Enfermagem: ferramenta para a prática segura. São Caetano do Sul, São Paulo: Yendis Editora, 2011.

ENGENHEIRO CIVIL: Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. **Projeto e execução de obras de construção civil:** Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, Fundações, Escavações, Escoramentos, Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços; Argamassas, Instalações prediais, Alvenaria e revestimentos, Esquadrias, Cobertura, Pisos, Impermeabilização, Segurança e higiene do trabalho, Ensaio de recebimento da obra. **Patologia e Terapia das obras de construção civil:** Ensaio não Destrutivos. **Materiais para construção civil:** Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e Vernizes. **Mecânica dos solos:** Origem e formação dos solos; Índices Físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões dos solos; Prospecção geotérmica; Permeabilidade dos solos, percolação dos solos; Compactação dos solos, Compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; Noções de barragens e açudes. **Resistência dos materiais:** Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Tensões principais; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. **Análise estrutural:** Esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influencia em estruturas hiperestáticas. **Concreto armado:** Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; **Estruturas Metálicas:** Características mecânicas; Cálculo e verificação de Barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. **Estruturas de Madeira:** Características



mecânicas; dimensionamento a tração; dimensionamento à compressão. **Instalações prediais:** Elétricas; Hidráulicas; Esgoto sanitário; Telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). **Hidráulica aplicada e hidrologia:** Saneamento básico, Tratamento de água e esgoto, O ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. **Engenharia pública:** Fiscalização; Acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc); Documentação da obra: diário e documentos de legalização; Noções de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamento para obras de construção civil; Índice de atualização de custos na construção civil; Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei*.666/93); Estradas e pavimentações urbanas; Princípios de engenharia legal; Legislação específica para obras de construção civil, normas da ABNT, noções da lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade. **Desenho técnico, Desenho Auxiliado por Computador:** AutoCAD 2009, 2010, 2011 e 2012.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. Normas técnicas.
AZEREDO, Hélio A. O edifício até a sua cobertura. SP: Edgard Blucher, 1977.
BAIDAM, Roquemar de L. Utilizando Totalmente o AutoCAD 2000. SP: Editora Érica. 1999
BAUER, Luiz Alfredo Falcão. Materiais de Construção 1. RJ: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 1994.
CAPUTO, Homero P. Mecânica dos solos e suas aplicações V1, 2 e 3. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1988.
CARL, Limer V. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
CREDER, H. Instalações Elétricas. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1995.
_____, H. Instalações Hidráulicas. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1988.
CRESPO, Patrício Gallegos. Sistema de Esgotos. MG: Ed. UFMG, 1997.
ESPARTEL, Lélis. Curso de topografia. RS: Globo, 1987.
GUERRA, Antonio José Teixeira e Outros. Impactos Ambientais Urbanos no Brasil RJ – Bertrand Brasil 2001.
HACHICH Waldemar e Outros. Fundações Teoria e Prática. SP: PINI, 1998.
HIBBELER R.C. Resistência dos Materiais. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
MACINTYRE, J. Instalações hidráulicas. RJ: Guanabara Dois, 1982.
PETRUCCI, Eládio, Concreto de cimento Portland. RS: Globo, 1978.
_____, Eládio, Materiais de Construção. RS: Globo, 1978.
CARVALHO, Roberto Chust, FIGUEIREDO FILHO, Jasson Rodrigues de. Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado Segundo a NBR6118: 2003, 3ª. Edição, EdUFSCAR, São Carlos 2007.
PFEIL, Walter. Estruturas de aço. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1989.
_____, Walter. Estruturas de madeira. RJ: Livros Técnicos Científicos, 1989.
QUEIROZ, Gilson; PIMENTA, Roberval J., DA MATA, Luciene Antinossi C., Elementos de Estruturas Mistas Aço-Concreto, Belo Horizonte, 2001.
SUSSEKIND, José Carlos. Concreto armado. RS: Globo, 1980.
_____, José Carlos. Curso de análise estrutural V 1 e 2. RS: Globo, 1977.
TIMOSHENKO, Stephen P. Resistência dos materiais. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1976.
VILLELA, Swami M. e Mattos, Arthur, Hidrologia Aplicada. SP: Editora McGraw Hill do Brasil, Ltda, 1975.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. PINI.
Manual de Contratação de Serviço de Arquitetura e Urbanismo. 2ª. Edição. ASBEA – PINI.
Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura Para Espaços Empresariais. ASBEA – PINI.
Manual do AutoCAD.
Código de obras do município.

FISIOTERAPEUTA: legislação Creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e CTI (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v
- HAMILL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.
- HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.
- KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2001.
- MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003
- FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002.
- BIENFAIT, M. As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus, 2000.
- STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN, São Paulo: Manole. 2000
- BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.
- ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.
- LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.
- LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.
- GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed, 2001
- MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.
- STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.
- BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo: Manole, 2000
- BOCCOLINI, Fernando. Reabilitação: amputados amputações próteses. São Paulo: Robe, 2000
- BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici, 2002.
- MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002

FISCAL FAZENDÁRIO: Direito Tributário: 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. A legislação tributária e a adoção de institutos, conceitos e formas de Direito Privado. 6. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 9. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 10. O Ilícito Tributário. 11. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição; lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 12. Restituição do Indébito Tributário. 13. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 14. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. **Auditoria Contábil:** 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria.



Código Tributário Municipal, Decreto 5.740/13, Lei 3.195/05, Lei 3.695/08, Lei 3.712/09, Lei 4.036/10.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria Um curso moderno e completo, Atlas, 1996.
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense
BRASIL. Constituição da República Federativa e últimas emendas
CASSONE, Vittorio. Direito Tributário, Atlas
Código Tributário Nacional – Lei 5.172/1966.
COELHO, Sacha C. Navarro. Comentários à Constituição de 1988 – Sistema Tributário.
DALTON, Hugh. Princípios de Finanças Públicas. RJ: FGV.
JESUS, Damásio de. Curso de Direito Penal, Saraiva.
Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Saraiva.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
Código Tributário Municipal, Decreto 5.740/13, Lei 3.195/05, Lei 3.695/08, Lei 3.712/09 , Lei 4.036/10.

MÉDICO INFECTOLOGISTA Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica; Farmacologia básica e geral; Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças meningocócicas; Lepstospirese; AIDS; Leishmaniose: tegumentar e visceral; Doenças exantemáticas; Hepatites infecciosas: Hepatites virais; Malária; Febre tifóide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose Mansonii; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres purpúricas; Enterovirose; Estafilococcias; Estreptococcias; Hanseníase; Parasitoses Intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidiodomicose; Histoplasmose; Infecções Herpéticas; Toxoplasmose; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecção hospitalar; Sepsis; Febre de origem indeterminada; Mononucleose infecciosa; Imunizações; antibioticoterapia; Endocardites infecciosas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Vicente Amato Neto - José Luís da Silveira Boldy - Doenças Transmissíveis, Editora Sarvier, São Paulo.
Ricardo Veronesi e Col - DIP - Editora Guanabara Koogan, 9ª edição, Rio, S/D.
Current Opinion.
LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA, 22ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.
LOPES, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.
BRASIL. Ministério da saúde, secretaria de assistência à saúde, coordenação de saúde materno-infantil. Assistência e controle das doenças diarreicas, Brasília.
BRASIL. Ministério da saúde, secretaria de assistência à saúde, coordenação materno-infantil - comin - serviço de assistência à criança - assistência e controle das infecções respiratórias agudas - manual de normas.
BRASIL. Ministério da saúde, centro nacional de epidemiologia / coordenação nacional de epidemiologia sanitária - manual de normas para o controle da tuberculose.
SOARES, J.F. e Siqueira, A.L. Introdução à Estatística Médica. Departamento de Estatística da UFMG.
HENNEKENS, C.H. & Buring, J.E. Epidemiology in Medicine. Little Brown and Company. Boston/Toronto.
PEREIRA, MG. Epidemiologia. Teoria e prática.
Harrison's – Principles of the Internal medicine.
Principles and practice of Infectious Disease – Mandell GL, Douglas RG Jr, Bennett JE
Clínica Pediátrica da América do Norte.
GOODMAN & Gilman. ALFRED. As bases Farmacológicas da Terapêutica. 10ª edição Mcgraw Hill. 2003.



TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos antinfeciosos. RJ: 2ª edição Atheneu.
BERNE, R. M.; LEVY, Kolppen Stanton. Fisiologia, 5ª edição. Ed. Elsevier, 2004.
GUYTON, Arthur S. Tratado de Fisiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Seqüelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Escoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolistese Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quadril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafóide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilianas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilianas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Ósteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Farmacologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

APLEY. A grahan, Solomon, Louis. Ortopedia e Fraturas em Medicina e Reabilitação, Atheneu 2002.
BERNE, Robert M.; LEVY, Koeppen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.
BROWNER, JUPITER, LEVINE e TRAFTON Traumatismos do sistema musculoesquelético 2ª edição Editora Manole.
CAMPBELL. L. Cirurgia Ortopédica.
GARDNER, Gray O`Rahilly. Anatomia, 4ª edição. Guanabara Koogan, 1988.
GOODMAN E GUILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Editora Guanabara Koogan.
GREVE, Julia Maria d`Andréa; Amatuzzi, Marcos Martins. Medicina de Reabilitação Aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Roca 1999.
HOPPENFELD. Propedêutica Ortopédica. RJ: Livraria Atheneu, 1978.
SCHENCK, Robert C. Medicina Esportiva e Treinamento Atlético. Roca 3ª ed.
MIHRAN O. TACHDJIAN ORTOPEDIA PEDIÁTRICA – Diagnóstico e Tratamento 1º Edição Editora Revinter. 2001.
REIDER, Bruce. O Exame Físico em Ortopedia. Guanabara Koogan, 2001.
RIBEIRO, Edson Passos. Traumatologia osteoarticular. RJ: Guanabara Koogan, 1984.
T. P. RÜEDI e W.M. MURPHY Princípios ao do tratamento de fraturas Editora ARTMED – 2002.
HOPPENFELD, Stanley. Vias de acesso em cirurgia ortopédica. Editora Manole – 2ª edição.

MÉDICO PEDIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico: a importância da anamnese, o diagnóstico e a orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia,; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações: imunização ativa [calendários e atualizações (Ministério da Saúde e Sociedade



Brasileira de Pediatria), imunobiológicos especiais e centros de referência (CRIEs) e imunização passiva; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Importância e operacionalização da terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidentes: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Particularidades das doenças infecciosas e parasitárias na infância - Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; doenças exantemáticas; hepatites; tuberculose (aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, abordagem diagnóstica e terapêutica); algumas das grandes endemias (dengue, esquistossomose, leptospirose e hanseníase); Síndrome da imunodeficiência adquirida na infância: Prevenção: aspectos relacionados ao período gestacional, perinatal e ao lactente jovem, definição e comunicação do diagnóstico (aspectos éticos e operacionais), aspectos éticos, clínicos e psico-sociais, classificação, abordagem especial em puericultura, abordagem terapêutica, imunizações e profilaxias; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Afecções do dos rins e vias urinárias: Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites e encefalites; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Afecções dermatológicas frequentes no atendimento da criança e do adolescente; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; Injúrias intencionais (violência) e não intencionais (acidentes): Aspectos psico-sociais, éticos e jurídicos, diagnóstico e condutas; traumatismo crânio-encefálico (TCE); Intoxicações exógenas; Declaração de Nascido Vivo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MARCONDES E, Vaz **FAC**, **Okay** Y et al *Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal*. Tomos I 9ed Sarvier, 2002. 843p

MARCONDES E, Vaz **FAC**, **Okay** Y. et al *Pediatria Básica: Pediatria Clínica Geral* Tomos II 9ed Sarvier, 2003. 1006p

MARCONDES E, Vaz **FAC**, Ramos JLA *Pediatria Básica: Pediatria Clínica Especializada* Tomos III 9ed Sarvier, 2004. 750p

BEHRMAN RE, **Kliegman** R, **Jenson** Hb Nelson: *Tratado de Pediatria* 17ed Elsevier 2005. 3000p

LOPEZ FA, **Campos Júnior D** *Tratado de Pediatria*. Sociedade Brasileira de Pediatria, 1a ed, São Paulo, Manole, 2007. 2240p

FARHAT CK, **Carvalho LHF**, **Succi RC**, **Menezes**. *Infectologia pediátrica - 3ª edição* Atheneu, 2006. 1116p

FARHAT CK; Weckx LY; Carvalho LHF et al *Imunizações: Fundamentos e Práticas* 1ed Atheneu, 2008. 566p

CARRAZZA, RF; Marcondes, E *Nutrição clínica em pediatria*. Sarvier: São Paulo. 1991. 320p

AAP Red Book, Report of the Committee on Infectious Diseases, 27th, Ed 2006. 992p

BARBOSA ADB. *Medicina Neonatal*, 1ed, 2006. 1024p

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/amamentacao_drogas1.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/amamentacao_drogas2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_diarreicas1.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_diarreicas2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sas_dab_caderneta_da_crianca_2007_menor.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/infeccoes_respiratorias1.pdf

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_pni_janeiro_2007.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/infeccoes_respiratorias2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_desnutricao_crianças.pdf

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual%200902.pdf>

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Diretriz_ultima_versao_170505.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_13.pdf



<http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>
<http://www.opas.org.br/familia/temas.cfm?id=73&area=Conceito>
http://www.who.int/childgrowth/standards/second_set/technical_report_2.pdf
http://www.who.int/growthref/growthref_who_bull.pdf
<http://www.who.int/childgrowth/publications/algorithms.pdf>
<http://jn.nutrition.org/cgi/reprint/137/1/144.pdf>
<http://www.sbp.com.br/img/cadernosbpfinal.pdf>
<http://pediatrics.aappublications.org/cgi/reprint/100/5/e8>
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_13.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463
http://www.sbp.com.br/img/manuais/manual_alim_dc_nutrologia.pdf
http://www.paho.org/portuguese/ad/fch/ca/CA_manual_estudante_11_07.pdf
http://www.soperj.org.br/download/sbp_lanca_calendario_vacinacao_2008.pdf OU
http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=21&id_detalhe=2619&tipo_detalhe=s
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lei_8069_06_0117_M.pdf
http://www.aleitamento.com/upload%5Carquivos%5Carquivo1_1756.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_cries_3ed1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi2_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi5_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi5_2.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi2_2.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0029_M3.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0029_M4.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aidpi_mod3.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0471_M.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi6_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/AIDPI_modulo_1.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_clinico_2006.pdf
http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_114_39_textoasma.pdf
LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA, 22ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005
BERNE, RM; LEVY, MN, Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005

MÉDICO PSIQUIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Psicofisiologia geral, Psicofarmacologia; Neurobiologia do comportamento; A célula e a biologia do neurônio; Transmissão sináptica; As bases neurais da cognição, percepção, movimento; Excitação, emoção e comportamento homeostase; O desenvolvimento do sistema nervoso; Liguagem, pensamento, humor aprendido e memória; Psicoterapias; Socioterapias; Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosa); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Delirium, demência e transtornos amnésicos. Transtornos relacionados e substâncias Sexualidade humana Transtornos alimentares, do sono e do controle de impulsos Medicina Interna e Psiquiatria; Psiquiatria Infantil; Drogadição; Emergências Psiquiátricas. Formas de Tratamento e sua Evolução Histórica; Abordagens Biológica, psicológica e social dos Transtornos Mentais História da Psiquiatria no Brasil e no Mundo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Kaplan, Sadock e Greebb. Compêndio de Psiquiatria. Ed. Artmed, 9ª edição.
CARDIOLI, Aristides Volpato – Psicofarmacos – 3ª Edição – Editora Artmed – 2005.
LOPES, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.
GOODMAN E GUILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Editora Guanabara Koogan.



GUYTON, Arthur S. Tratado de fisiologia médica. Editora Guanabara Koogan. 10ª Ed.
LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios, Atheneu 2001.
BEAR, Mark F. Neurociências. Artmed 2002
BERNE, Robert M.; LEVY, Koepen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.
Princípios da Neurociência ERIC R. KANDEL JAMES H. SCHWARTZ, 4ª edição. Manole, 2003.

MÉDICO VETERINÁRIO: Doenças Infecto-contagiosas; Doenças parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária; Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades; Vigilância sanitária; Epidemiologia e bioestatística; Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Regulamento técnico e procedimentos da inspeção.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Portaria n. 185, de 13 de maio de 1997. (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Peixe Fresco (inteiro e eviscerado). Disponível em <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/servlet/VisualizarAnexo?id=2157>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias. 8.a edição, Série B. Textos Básicos de Saúde, BRASÍLIA – DF, 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_quia_bolso.pdf

BRASIL, Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Defesa Animal. Coord. De Vigilância e Programas Sanitários. Legislação de Defesa Sanitária animal – Programa Nacional de Sanidade Avícola. Maio de 2002. Disponível em: <http://www.defesaagropecuaria.al.gov.br/programas/area-animal/programa-nacional-de-sanidade-avicola-pnsa/>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE Zoonoses, Brasília – DF, 2009. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p1.pdf

BRASIL, Ministério da Agricultura – Normas técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos. Disponível em <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/servlet/VisualizarAnexo?id=1953>

BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/MercadoInterno/Requisitos/RegulamentoInspecaoIndustrial.pdf

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. Manual de Legislação - PROGRAMAS NACIONAIS DE SAÚDE ANIMAL DO BRASIL. 2009, Brasília, DF. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Manual%20de%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sa%C3%BAde%20Animal%20-%20low.pdf

COURA, J. R. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, v. II, 2005. Disponível em: <http://iah.iec.pa.gov.br/iah/fulltext/pc/artigos/2005/DinDoeInfecPar%20vIIP1741-754%202005.pdf>

CRMV-MG. Cadernos técnicos de Veterinária e Zootecnia. FEP MVZ ed., nº 44, 2004, 117 p.

FORTES, E. Parasitologia veterinária. Ed. Ícone, São Paulo, 3.ª ed., 1997, 686 p.

INSTITUTO PASTEUR. Controle da saúde e do bem-estar animal - Principais doenças infecto-contagiosas de cães e de gatos. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/informacoes/manuais/manual_5/manual_16.htm

JAWETZ, E.; MELNICK, J. L. & ADELBERG, E. A. Microbiologia Médica. 20a Ed. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro. RJ. 524 pgs. 1998.

MEDRONHO, R.A.; CARVALHO, D.M.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R. & WERNECK, G.L. Epidemiologia. Ed. Atheneu, São Paulo, 2005, 493 p.

MERCK. Manual Merck de Veterinária. Ed. Roca, 9 ed., 2008, 2336 p.



RADOSTITS, O.M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica veterinária: Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. Ed. Guanabara Koogan, 9ª ed. 1737 p. 2000.

SANTOS, J. A. Patologia geral dos animais domésticos (Mamíferos e aves) 3 ed. Interamericana, 409 p.1986.

SILVEIRA, J.M. da. Interpretação de exames laboratoriais em veterinária. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1.ª ed., 1988, 214 p.

SPINOSA, H.de S.; GÓRNIK, S.L. & BERNARDI, M.M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 3.ª ed., 2002, 752 p.

STITES, D. P.; ABBA, I. T.; PARSLOW. Imunologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 9ª ed.689 p. 2000.

URQUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L.; DUNN, A.M. & JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2.ª ed., 1996, 273 p.

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes *mellitus*, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009.

BRASIL. Lei Nº 8.234 de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências. Diário Oficial da União (República Federativa do Brasil). Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional: Brasil 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 142 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12)



(Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:
http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc_obesidade.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estruturando o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012-2015. Brasília, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN Nº 334/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.

FISBERG, R.M.; SLATER, B.; MARCHIONI, D.M.L.; MARTINI, L.A. Inquéritos Alimentares: Métodos e bases científicas. São Paulo: Manole, 2005. 334p.

JUCENE, C. Manual de Segurança Alimentar: Boas Práticas para os serviços de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. (Orgs.). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

MAHAN, K.L.; Escott-Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12 ed. São Paulo: Roca, 2010.

SANTOS R.D., GAGLIARDI A.C.M., XAVIER H.T., CASELLA FILHO A., ARAÚJO D.B.; CESENA F.Y., ALVES R.J. et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar (HF). Arq Bras Cardiol 2012;99(2 Supl. 2):1-28

VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação nutricional de coletividades. 4 ed. rev., ampl. e mod. Florianópolis: UFSC, 2007.

VI DIRETRIZES BRASILEIRAS DE HIPERTENSÃO ARTERIAL. Arq Bras Cardiol. 95(1 supl.1): 1-51, 2010.

VITOLLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 628p.

VICTORA, C.G. ARAÚJO, C.L. Uma nova curva de crescimento para o Século XXI. Disponível em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/nova_curva_cresc_sec_xxi.pdf

VASCONCELOS, C. M; PASCHE, D.F. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, G.W; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 531-562.

WESTPHAL, M.F. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: CAMPOS, G.W; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 635-667.

Lei Federal nº 8.234/1991, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8234.htm

Resolução CFN – 380/2005, disponível em:

<http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>

Resolução CFN – 465/2010, disponível em:

<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>

PSICÓLOGO: A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



- ALMEIDA, A.M.O. (Org.); DINIZ, G.R.S. (Org.) TRINDADE, Z.A (Org.). Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais. 1. ed. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. v.1. 300 p.
- ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. Psicologia Social. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico Clínico. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- ASSIS, Simone G.; Avanci, Joviana Q.; Santos, Nilton C.; Malaquias, Juaci V.; Oliveira, Raquel V. C. Violência e Representação Social na adolescência no Brasil. Revista Panamericana de Salud Publica, 2004, vol.16, n. 1, ISSN 1020-4989. Disponível em <<http://www.scielosp.org>>
- BEE, Helen. A Criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- CAMPOS, Regina H de Freitas. Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm
- ARAUJO, M. DALBELLO; BUSNARDO, E. A; MARCHIORI, F. M.; LIMA, M.F.; ENDILICH, T.M. Formas de produzir saúde no contexto hospitalar: uma intervenção em psicologia. Cadernos de psicologia social do trabalho, São Paulo, v. 5, p. 37-51, 2002. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- ESPINDULA, D.H.P.; AZEREDO, AC.; TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M.C.S.; BERTOLLO, M.; ROLKE, R. Perigoso e violento: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. Psic (São Paulo), v. 7, p. 11-20, 2006. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas, 2007.
- FREUD, Sigmund. Algumas reflexões sobre a psicologia escolar. Obras completas, v. 13, p. 247-250. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Luto e Melancolia. Obras completas, v. 14, p. 249-263. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Psicologia de grupo e a análise do ego. Obras completas, v. 18, p. 81-154. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Neurose e Psicose. Obras completas, v. 19, p. 167-171. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- A perda da realidade na neurose e na psicose. Obras completas, v. 19, p. 205-209. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- <http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas
- KOVÁCS, Maria Júlia. Educação para a morte: temas e reflexões. São Paulo: Casa do Psicólogo/Fapesp, 2003.
- MELO, Zélia Maria de. Conceito da Violência: uma reflexão nas relações familiares; Anais no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF>
- NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5/pdf>.
- NUNES FILHO, eustáchio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
- PAIN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- STRAUB, Richard. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- WEITEN, Wayne. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira/ Thomson, 4ª ed., 2008.
- WITTER, G.P.; LOMÔNACO, J.F.B. (Orgs.). Psicologia da Aprendizagem. Temas básicos em psicologia. São Paulo: EPU, 1987.
- ZANELLI, José Carlos. BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio V. Bittencourt (orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.